



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

---

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminhamos para apreciação de V.S.<sup>a</sup>, Edital e anexo referente ao **Pregão Presencial no Registro de Preços nº 019/2020** cujo objeto visa à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as necessidades desta Prefeitura.

Data prevista para a Sessão de Licitação:

- A entrega dos envelopes se dará até o dia **23/07/2020 às 09:30 horas** quando serão credenciados os representantes das empresas e abertos os envelopes de propostas de preços e habilitação relativos à licitação.

**ATENÇÃO:** Nesta licitação será obrigatória à apresentação da proposta digital, desse modo, enviamos anexo o arquivo da proposta para elaboração da mesma em meio digital. O aplicativo executável será obtido por download do seguinte site:

[www.memory.com.br](http://www.memory.com.br)

**Roteiro para download:** acesse o site, clique em área do cliente, Registra proposta para envio ao fornecedor, faça o download, peça para executar, peça para descompactar em uma pasta específica, pronto.

Para acessar o arquivo, clique no executável que foi baixado e peça para abrir o arquivo PL que está sendo enviado anexo a este.

Em alguns casos e, dependendo do antivírus instalado no computador da empresa, não será possível o recebimento de alguns dos arquivos pelo e-mail.

Assim, solicitamos aqueles que não receberem para entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (37) 3355-1500 para que os arquivos sejam enviados de outra forma.

Visando comunicação futura entre o Município de Doresópolis/MG, e as empresas licitantes, **solicitamos preenchimento do recibo de entrega do edital e que seja o mesmo remetido ao Município por meio pelo e-mail [licitacaodoresopolis@gmail.com](mailto:licitacaodoresopolis@gmail.com)**

A não remessa do recibo impossibilita o Município da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais que por ventura venha ocorrer durante o prazo até a abertura do certame.

Estamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

**PROCESSO Nº 033/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG, realizará procedimento de licitação nº 033/2020, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 09:30 horas do dia 23/07/2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Tiradentes ,nº 29, centro, nesta cidade, tel.: (37) 3355-1500 oportunidade em que serão examinados.O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 242 de 06 de janeiro de 2020.

**1. OBJETO**

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender o departamento de Saúde e demais departamentos desta Prefeitura, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2 estrangeira que não funcione no País;

2.2.3 com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Doresópolis/MG.

**2.2.6 Os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC.**

**3. ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Doresópolis/MG, na Praça Tiradentes, 29, centro – Doresópolis/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 23/07/2020, às 09:30 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2020  
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:.....

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo VI (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.3.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4. CREDENCIAMENTO**

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**

## **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

## **6. PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1. As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca e origem do produto cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

## **7-HABILITAÇÃO**

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Qualificação Técnica:

7.4.1- Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo Município da sede da empresa, atualizado;

7.4.2- Atestado ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já haver o licitante, realizado fornecimento pertinente ao objeto desta licitação ao órgão declarante.

7.5. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **8. SESSÃO DO PREGÃO**

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

## **9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% ( dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## **10-LANCES VERBAIS**

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

## **11-JULGAMENTO**

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

**11.2. – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

**11.2.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**11.2.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**

**11.2.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;**

**11.2.1.3– não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

**11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.**

**11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.**

**11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

**11.7. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

---

**11.8 – As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.**

**11.8.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**11.8.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.**

**11.8.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.**

**11.8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

**11.9 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.**

**11.10 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.**

**11.11 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.**

**11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.**

**11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.**

**11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.**

**11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.**

**11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

## **12-RECURSOS**

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## **13-DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

## **15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS/MG.**

## **16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

16.1.O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

16.2.A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3.Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4.De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5.O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6.Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7.O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8.Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **17-PAGAMENTO**

17.1.A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

## **18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**18.2** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**18.3** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**18.4** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

18.5. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Doresópolis/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **19- DISPOSIÇÕES GERAIS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a de nº:

*02.27.01.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00- Ficha 189*

*02.29.01.10.301.0009.2143.3.3.90.30.00- Ficha 312*

Não estando as mesmas vinculadas a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no prâmbulo deste edital.

19.17. O preente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitadaos na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente

DORESÓPOLIS/MG, 08 DE JULHO DE 2020

Eliton Luiz Moreira  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	Unid	03	<b>Pega varetas gigante/</b> Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 65x11x5,5 cm, com fecho frontal metálico; Tampa com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
02	Unid	03	<b>Batalha das operações/</b> Jogo contendo: 4 placas confeccionadas em MDF com impressão em policromia, sendo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão.			
03	Unid	03	<b>Soletrando/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 145x130x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
04	Unid	03	<b>Tangram Gigante/</b> Contendo 28 peças, sendo: 4 jogos formado por 7 peças em EVA (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 30 x 30 x 0,6 cm. Embalagem: Caixa de madeira Tamanho 18 x 18 x 6 cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

05	Unid	03	<b>Dominó Gigante Alfabetização/Jogo</b> gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.			
06	Unid	03	<b>Dominó Gigante Divisão/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.			
07	Unid	03	<b>Dominó Gigante Subtração/Jogo</b> gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.			
08	Unid	03	<b>Dominó Gigante Tradicional/Jogo</b> gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm			
09	Unid	03	<b>Dominó Gigante Adição/Jogo</b> gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm			
10	Unid	03	<b>Dominó Gigante Multiplicação/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm			
11	Unid.	03	<b>Dominó Gigante Cores/</b> Jogo gigante			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm			
12	Unid	03	<b>Dominó Educativo Frações/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
13	Unid	03	<b>Dominó Educativo Formas Geométricas/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
14	Unid	03	<b>Dominó Gigante Sombras/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
15	Unid	03	<b>Dominó Educativo Antônimos/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
16	Unid	03	<b>Dominó Adaptado tradicional/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
17	Unid	03	<b>Dominó Educativo Alfabetização/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
18	Unid	03	<b>Dominó Educativo Abstração</b> /das partes-Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
19	Unid	03	<b>Dominó Educativo Cores e Formas</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
20	Unid	03	<b>Kit Dominó Matemática</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			INMETRO.			
21	Unid	03	<b>Dominó Educativo Encontre a Sombra/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
22	Unid.	03	<b>Dominó Educativo Associação geométrica/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.			
23	Unid	03	<b>Jogos de Pinos/</b> dimensões do produto: 17x17x6 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x19x8 cm Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos 21 peças, composição / Material: Madeira			
24	Unid	03	<b>Quebra cabeça caminho das Letras/</b> MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas maiúsculas.			
25	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil animais selvagens/</b> Contém 10 peças (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: tucano,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			cavalo, zebra, leão, golfinho, elefante, coelho, cachorro, vaca e porco.			
26	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil esportes/</b> Contendo no mínimo 32 peças em MDF tamanho 4 x 4 x 0,6 cm sendo 8 figuras (basquete, vôlei, natação, futebol, tênis, golfe, surf e judô) impressa em serigrafia.			
27	Unid	03	<b>Quebra cabeça de atividades esportivas/</b> Contendo no mínimo 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: karatê, vôlei, futebol, corrida, golfe, esqui, basquete, surfe, automobilismo e ciclismo.			
28	Unid	03	<b>Quebra cabeça aprenda as horas/1</b> placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 12 peças com os números de 1 a 12.			
29	Unid	03	<b>Quebra cabeça evolutivo/</b> O conjunto contém 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo 245x225x18mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
30	Unid	03	<b>Quebra cabeça silábico objetos/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
31	Unid	03	<b>Quebra cabeça educativo esporte/</b> Contém 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: karatê, vôlei, futebol, corrida, golfe, esqui, basquete, surfe, automobilismo e ciclismo.			
32	Unid	03	<b>Quebra cabeça caminhão das vogais/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 7 peças encaixáveis com as letras vogais de forma minúsculas.			
33	Unid.	03	<b>Quebra cabeça educativo animais e seus filhotes/</b> Contém 10 placas (48			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			peças) em MDF no tamanho 20 x 20 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: baleia, vaca, cachorro, urso, coelho, elefante, galinha, girafa, pato e gato.			
34	Unid	03	<b>Quebra cabeça educativo meios de transportes/</b> Contém 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: avião, balão, baco, ônibus escolar, bicicleta, motocicleta, taxi, veleiro, helicóptero e trem.			
35	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil animais marinhos/</b> 32 peças em MDF tamanho 4 x 4 x 0,6 cm sendo 8 figuras (tubarão, baleia, polvo, estrela-do-mar, golfinho, boto, tartaruga e peixe) impressa em serigrafia.			
36	Unid	03	<b>Quebra cabeça silábico animais/</b> 6 placas em MDF totalizando 14 peças tamanho 16 x 13 cm.			
37	Unid	03	<b>Quebra cabeça arvore das letras/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas maiúsculas.			
38	Unid	03	<b>Quebra cabeça de 01 á 10/</b> Contém 10 placas em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 20 peças.			
39	Unid	03	<b>Quebra Cabeça divisão silábica/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
40	Unid	03	<b>Quebra Alfabetização caracol/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.			
41	Unid	03	<b>Alfabeto em madeira natural/</b> 40 peças em madeira natural tamanho médio 5 cm de altura.			
42	Unid	03	Alfabeto maísculo e minúsculo letras de forma			
43	Unid.	03	<b>Alfabeto móvel/</b> 36 letras maiúsculas			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			em EVA tamanho médio 5 cm de altura.			
44	Unid	03	<b>Alinhavos animais/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm.			
45	Unid	03	<b>Alinhavos alimentos/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido.			
46	Unid	03	<b>Cubo Quebra Cabeça/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido.			
47	Unid	03	<b>Bau pedagógicos blocos de construção/</b> 750 peças em madeira colorida.			
48	Unid	03	<b>Baú pedagógico habilidades na alfabetização-</b> Contém:10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras,01 Alfabeto Móvel,01 Memória Alfabetização 01 Cartas para Ditado,01 Quebra-cabeça Silábico (Frutas),01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z 01 Palavras Cruzadas,01 Brincando com Vocabulário Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm.			
49	Unid	03	<b>Baú Pedagógico 10 brinquedos em madeira-</b> Contém 10 brinquedos pedagógicos sendo: 1 Bate Pinos; Transblocos; Torre de Hanói; Passa Figuras; Jogo da Memória; Cubos de Encaixe; Dominó; Relógio; Jogo de Cores; Sequência de Unidades. Baú em madeira tamanho 26 x 34 x 50 cm.			
50	Unid	03	<b>Sacolão Educativo Monte e Desmonte Gigante-</b> Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças de encaixe, com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça .			
51	Unid	03	<b>Kit Inclusão MEC FNDE-</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças de encaixe.			
52	Unid	03	<b>Kit recreação e lazer MEC FNDE-</b> (10 produtos / 153 itens), 10 Tapetes Amarelinha 20 Jogos de Memórias (variados) 30 Bambolês 60 cm 30 Pula cordas (individual) 20 Jogos de Damas e trilha 12 Bolas de borracha nº 8 02 kg Bolas de gude 04 Tabuleiros (mesa) futebol de botão 15 Jogos time de futebol de botão 10 Petecas Caixa de papelão tamanho 62 x 48 x 38 cm			
53	Unid	03	<b>Painéis Psicomotores/</b> 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos (Curso Linear, Fantástico, Pré-Escrita e Curvilíneo).			
54	Unid.	03	<b>Baú Pedagógico psicomotricidade/</b> Contendo no mínimo/1 Blocos de Construção 25 Peças/1 Pequeno Engenheiro 40 Peças/1 Mosaico 40 Peças/1 Dominó Mania 60 Peças/1 Cubos de Encaixe/1 Ligue Brinque 25 Peças/1 Torre de Formas Geométricas/1 Transblocos 1 Bate Pinos/1 Prancha de Seleção Baú em plástico 53 x 35 x 29,3 cm.			
55	Unid	03	<b>Baralho de letras/</b> Jogo confeccionado em papel- cartão triplex 300gr/m <sup>2</sup> , contém 145 cartas, sendo 5 jogos completos do alfabeto e 3 jogos de vogais, cada carta medindo 85x53mm. Acondicionado em sacola de TNT.			
56	Unid	03	<b>Mosaico Geométrico/</b> Contém 100 peças em madeira colorida, sendo: 10 hexágonos tamanho 6 x 4 x 1 cm; 20 trapézios tamanho 5 x 2 x 1 cm; 10 quadrados tamanho 2,5 x 2,5 x 1 cm; 20 triângulos tamanho 2 x 2,5 x 1 cm; 20 losangos tamanho 2,5 x 4 x 1 cm e 20 losangos 4,5 x 1 x 1 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 18 x 6 cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

57	Unid	03	<b>Conjunto Aramados/</b> Conjunto confeccionado com base em plástico poliestireno de alto impacto atóxico de alto brilho e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão			
58	Unid	03	<b>Números com pinos/</b> Contém 10 números em EVA colorido tamanho 10 cm altura + 45 pinos em EVA tamanho 0,5 cm.			
59	Unid	03	<b>Memória Educativa Adição e Subtração/</b> Contém: 40 peças em madeira. Embalagem: Caixa em MDF.			
60	Unid	03	<b>Memoria Gigante Animais e Selvagens/Jogo</b> gigante, confeccionado em espuma, revestido de corino. Impresso em bagum com tinta solvente. Acondicionado em uma sacola PVC cristal, com alça e zíper. Contendo 20 peças. Dimensões de cada peça: 15 cm x 15 cm x 03 cm.			
61	Unid	03	<b>Memoria Educativa Animais e Objetos/</b> 40 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira Tamanho 17 x 13 x 4 cm.			
62	Unid	03	<b>Memorias Educativas-São</b> confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira.			
63	Unid	03	<b>Memoria Educativa Animais Vertebrados-</b> 40 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira Tamanho 17 x 13 x 4 cm.			
64	Unid	03	Xadrez e Dama-Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			medindo 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de madeira.			
65	Unid.	03	<b>Painel de Jogo da Velha</b> - Confeccionado em lona de vinil para impressão digital. A lona é soldada nas pontas com colocação de madeira e ponteira plástica branca. • Impressão: Tinta solvente. • Contém velcro no painel. • Acompanha 10 peças. • Dimensões: 1 m x 90 cm.			
66	Unid	03	<b>Passas Figuras</b> -01 peça, tamanho: 6 x 28 x 15 cm.			
67	Unid	03	<b>Brincando com os números</b> -114 peças em madeira. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 3 cm.			
68	Unid	03	<b>Sequência lógica profissões</b> -Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.			
69	Unid	03	<b>Sequência Lógica natureza</b> -Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.			
70	Unid	03	<b>Sequencia logica inclusão social</b> - Contém 16 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.			
71	Unid	03	<b>Torre inteligente</b> /45 tocos em MDF e 18 plataformas.			
72	Unid	03	<b>Torre de Formas</b> /Base de madeira e 16 figuras geométricas coloridas.			
73	Unid	03	<b>Brincando com as primeiras contas</b> /8 peças, sendo 16 placas em MDF tamanho 12 x 10 x 0,3 cm com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			recorte de quebra-cabeça.			
74	Unid	03	<b>Aprendendo as horas</b> /Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 24 peças encaixadas em duas partes, que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
75	Unid	03	<b>Torre de Hanoi</b> /Base de madeira mais 6 peças coloridas em madeira.			
76	Unid.	03	<b>Palavra Oculta</b> /Jogo contendo 100 cartas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia, e 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão.			
77	Unid	03	<b>Tabuada Fácil</b> - 56 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm + 1 CD com músicas da tabuada do 1 ao 10. Embalagem: Caixa em micro ondulado tamanho 21 x 21 x 9 cm.			
78	Unid	03	<b>Pote com números</b> - Conjunto confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.			
79	Unid	03	<b>Bolicho de Espuma Números</b> - Acondicionado em sacola PVC cristal com alça e zíper. Contém 10 peças de 27 cm de altura x 10 cm de diâmetro. Acompanha uma bola produzida em corino.			
80	Unid	03	<b>Bolicho Espuma Animais</b> - Acondicionado em sacola PVC cristal com alça e zíper. Contém 6 peças de 27 cm de Altura x 10 cm de Diâmetro. Acompanha uma bola produzida em corino.			
81	Unid	03	<b>Kit 4 operações</b> / 4 jogos (adição, subtração, divisão e multiplicação) com 112 peças. Caixa de madeira, tamanho 21 x 30 x 5 cm.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

82	Unid	03	<b>Alfabeto Divertido/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
83	Unid	01	<b>Globo terrestre Politico/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.			
84	Unid	01	<b>Globo Terrestre Físico/É</b> confeccionado em plástico ABS de alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000, com arco de sustentação em acrílico transparente (régua de meridiano) e base em plástico resistente. Apagado, apresenta-se como Globo Físico e Histórico, com as grandes navegações que marcaram a expansão territorial europeia no final do século XV e começo do século XVI. Aceso, apresentasse como Globo Político e Histórico que destaca e acrescenta as cores e limites de cada país, suas capitais e principais cidades, além de fusos horários, dorsais, fossas, depressões, ilhas e correntes submarinas. Acondicionado em caixa de papelão.			
85	Unid	01	<b>Linha Movimentação Ativa/O</b> conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças. Acondicionado em caixa de papelão.			
86	Unid	01	<b>Linha Corporal/</b> O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. Acondicionado em caixa de papelão.			
87	Unid.	02	<b>Banco Lápis/Lindo</b> banco com estrutura de metal, assento e encosto de plástico super resistente e confortável ideal para playgrounds,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			condomínios e escolas e residências/Tamanho: alt.82cm x larg.37cm x comp.160cm/Material: Metal			
88	Unid	01	<b>Gangorra Cavalinho</b> -Comprimento: 0,90m; Largura: 0,27m/Altura: 0,48 m;			
89	Unid	01	<b>Gangorra Peixinho</b> -Dimensões: Altura: 0,90 cm/Largura: 0,30 cm/Comprimento: 0,97 cm			
90	Unid	01	<b>Kit Palhaço Pre Plástico</b> - A Linha Movimento 2 com 52 peças auxilia no desenvolvimento psicomotor através de atividades de estruturação do esquema corporal, coordenação motora global fino, orientação no tempo e espaço/08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250 x 290 mm/2 retângulos medindo 350 x 220 mm; 2 círculos medindo 290 mm de diâmetro e 2 quadrados medindo 320 x 320 mm/04 formas geométricas em madeira, sendo um triângulo medindo 480 x 506 mm; um quadrado medindo 460 x 460 mm; um octógono medindo 505 x 515 mm; e um retângulo medindo 455 x 360 mm/08 suportes das formas geométricas de madeira, medindo 205 x 34 x 15 mm/12 mãos em EVA, medindo 160 x 130 mm cada/12 pés em EVA, medindo 190 x 85 mm cada/02 pés de pau em madeira e corda, medindo 135 x 95 x 35 mm/02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200 mm de comprimento/01 gangorra em madeira, medindo 350 x 200 x 85 mm/01 cilindro em madeira, medindo 160 x 60 mm/01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 585 x 15 mm/02 kricks, medindo 340 x 210 mm cada/04 suportes para kricks, medindo 345 x 70 x 3 mm/02 martelos em madeira, medindo 480 x 80 mm/02 bolas de borracha/02 bolas de plástico/01 palhaço em MDF, medindo 700 x 480 mm, e dois suportes. Caixa de papelão tamanho 60 x 80 x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			36 cm			
91	Unid	01	<b>Andador Zebra Madeira/</b> Zebra de Madeira e Rodinhas Indicado para bebês acima de 12 meses. Medidas: aprox. 12 C x 13			
92	Unid	01	<b>Linha de motivação ativa/O</b> conjunto Linha Movimento 1 é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 63 peças, sendo: 05 bases para arco em formato U, medindo 200 x 70 x 35 mm; 04 bases para bastão em formato, medindo 220 x 220 mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 105 mm; 06 arcos coloridos em plástico, medindo 400 x 400x 15 mm de diâmetro/03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 400 x 400 x 15 mm de diâmetro/04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250 x 65 x 30 mm/03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 990 mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250 x 65 x 30 mm;01 base de madeira para jogo de argola em formato , medindo 400 mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100 mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100 mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220 x 220 mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20 mm, 30 mm, 40 mm e 50 mm/ 6 m de corda camuflada de 12 mm. Caixa de papelão tamanho 168 x 80 x 36 cm			
93	Unid	01	<b>Linha de atividade corporal/A</b> Linha Movimento 2 com 52 peças auxilia no desenvolvimento psicomotor através de atividades de estruturação do esquema corporal, coordenação motora global fino, orientação no tempo e espaço/08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250 x 290 mm/2 retângulos medindo 350 x 220 mm; 2 círculos medindo 290 mm de diâmetro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			<p>e 2 quadrados medindo 320 x 320 mm/04 formas geométricas em madeira, sendo um triângulo medindo 480 x 506 mm; um quadrado medindo 460 x 460 mm; um octógono medindo 505 x 515 mm; e um retângulo medindo 455 x 360 mm/08 suportes das formas geométricas de madeira, medindo 205 x 34 x 15 mm/12 mãos em EVA, medindo 160 x 130 mm cada/12 pés em EVA, medindo 190 x 85 mm cada/02 pés de pau em madeira e corda, medindo 135 x 95 x 35 mm/ 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200 mm de comprimento/01 gangorra em madeira, medindo 350 x 200 x 85 mm/01 cilindro em madeira, medindo 160 x 60 mm/01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 585 x 15 mm/ 02 kricks, medindo 340 x 210 mm cada/04 suportes para kricks, medindo 345 x 70 x 3 mm/02 martelos em madeira, medindo 480 x 80 mm/02 bolas de borracha/02 bolas de plástico/01 palhaço em MDF, medindo 700 x 480 mm, e dois suportes. Caixa de papelão tamanho 60 x 80 x 36 cm</p>			
94	Unid	01	<p><b>Esquema corporal/</b>Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão.</p>			
95	Unid	01	<p><b>Cubo de atividades/</b> Os Cubos de Atividades são ideais para o desenvolvimento das habilidades motriciais e da percepção visual e tátil da criança. O conjunto é confeccionado em tecido e espuma, contendo 02 peças de 150x150mm, com atividades para coordenação motora que utilizam zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão, entre outros objetos. Acondicionado em embalagem plástica.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

96	Unid	01	<b>Sacola Criativa quebra cabeça/</b> Contendo no mínimo 120 peças desse criativo kit são de plástico polipropileno atóxico, em tons fortes de vermelho, azul, amarelo e verde; e tamanhos e formatos diferenciados para aguçar a vontade dos pequenos de brincar durante muito tempo.			
97	Unid	01	<b>Sacola Criativa monte e brinquedo/</b> Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.			
98	Unid.	01	<b>Tapete com encaixe de números/</b> Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.			
99	Unid.	01	<b>Tapete do alfabeto encaixado/</b> Auxilia os alunos no reconhecimento e memorização do alfabeto de modo lúdico e divertido. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de fôrma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.			
100	Unid.	01	<b>Conjunto de armados/</b> Conjunto confeccionado com base em plástico poliestireno de alto impacto atóxico de alto brilho e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível. Contém 06 armados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão.			
101	Unid.	01	<b>Gangorra 02 lugares/</b> Gangorra 2 Lugares /Dimensões: Altura: 0,5m/Largura: 0,4m/Comprimento; 1,1m			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com 2 pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso simultâneo por duas crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As materias-primas empregadas permitem a reciclagem após o termino da vida útil.			
102	Unid.	01	<b>Gangorra 03 lugares/A</b> Gangorra 3 Lugares contribui para o desenvolvimento do equilíbrio muscular, da coordenação motora, da concentração e favorece as situações de socialização e cooperação entre as crianças. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com 4 pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso simultâneo por três crianças, garantindo total segurança inclusive na posição central. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As materias-primas empregadas permitem a reciclagem após o termino da vida útil.			
103	Unid.	100	<b>Peteca de nylon-material nylon/ Marca de referência Extra Bonfim</b>			
104	Unid.	100	<b>Corda de pular /elástica com rolamento, 10 mm de espessura e tamanho aproximado 2,80 m.</b>			
105	Unid.	100	<b>Bambolê 65 cm diâmetro, em plástico, colorido.</b>			
106	Unid.	100	<b>Brinquedo vai e vem/ Material de fabricação corda de nylon e plástico,</b>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

---

			corda de nylon com 2 metros bola oval em plástico com 16 cm de comprimento por 9 cm de diâmetro.			
107	Unid.	100	<b>Bola suíça</b> inflável 55 cm			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias a contar da emissão da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ....., na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa  
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

**QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:**

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA				
<b>FINALIDADE:</b> ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS				
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.				
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. Estimado
01	Unid	03	<b>Pega varetas gigante/</b> Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo aproximadamente 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 65x11x5,5 cm, com fecho frontal metálico; Tampa com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 96,67
02	Unid	03	<b>Batalha das operações/</b> Jogo contendo: 4 placas confeccionadas em MDF com impressão em policromia, sendo 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 97,95
03	Unid	03	<b>Soletorando/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 145x130x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 50,12
04	Unid	03	<b>Tangram Gigante/</b> Contendo 28 peças, sendo: 4 jogos formado por 7 peças em EVA (5 triângulos, 1 quadrado e 1 paralelogramo). Tamanho do quebra cabeça montado 30 x 30 x 0,6 cm. Embalagem: Caixa de madeira Tamanho 18 x 18 x 6 cm.	R\$ 131,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

05	Unid	03	<b>Dominó Gigante Alfabetização/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.	R\$ 107,25
06	Unid	03	<b>Dominó Gigante Divisão/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.	R\$ 111,55
07	Unid	03	<b>Dominó Gigante Subtração/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm.	R\$ 167,89
08	Unid	03	<b>Dominó Gigante Tradicional/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm	R\$ 167,89
09	Unid	03	<b>Dominó Gigante Adição/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm	R\$ 167,89
10	Unid	03	<b>Dominó Gigante Multiplicação/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm	R\$ 167,89
11	Unid.	03	<b>Dominó Gigante Cores/</b> Jogo gigante confeccionado em espuma, revestido em corino, impresso em bagum, acondicionado em sacola PVC crital, com alça e zíper, Impressão: Tinta solvente, Colorido, Contém 28 peças, Medida de cada peça: 15cm x 10cm x 03cm	R\$ 167,89
12	Unid	03	<b>Dominó Educativo Frações/</b> Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco	R\$ 19,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	
13	Unid	03	<b>Dominó Educativo Formas Geométricas</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,29
14	Unid	03	<b>Dominó Gigante Sombras</b> / Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 167,89
15	Unid	03	<b>Dominó Educativo Antônimos</b> / Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,29
16	Unid	03	<b>Dominó Adaptado tradicional</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia	R\$ 50,395



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	
17	Unid	03	<b>Dominó Educativo Alfabetização</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,29
18	Unid	03	<b>Dominó Educativo Abstração</b> /das partes- Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,39
19	Unid	03	<b>Dominó Educativo Cores e Formas</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,39
20	Unid	03	<b>Kit Dominó Matemática</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia	R\$ 112,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	
21	Unid	03	<b>Dominó Educativo Encontre a Sombra</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,29
22	Unid.	03	<b>Dominó Educativo Associação geométrica</b> /Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 28 peças de 7x3,5cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces; Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17x9,3x4 cm. Tampa: Face exterior pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado em policromia ultravioleta atóxica com 1 orifício de 1 cm de diâmetro para facilitar a abertura da caixa. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	R\$ 19,39
23	Unid	03	<b>Jogos de Pinos/</b> dimensões do produto: 17x17x6 cm Dimensões do produto com embalagem: 19x19x8 cm Peso aproximado do produto: 400g Itens inclusos 21 peças, composição / Material: Madeira	R\$ 44,83
24	Unid	03	<b>Quebra cabeça caminho das Letras</b> / MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas maiúsculas.	R\$ 39,70
25	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil animais selvagens</b> /Contém 10 <u>peças</u> (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: tucano, cavalo, zebra, leão, golfinho, elefante, coelho, cachorro, vaca e porco.	R\$ 42,53
26	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil esportes</b> / Contendo no mínimo 32 peças em MDF tamanho 4 x 4 x 0,6 cm sendo 8 figuras (basquete, vôlei, natação,	R\$ 42,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			futebol, tênis, golfe, surf e judô) impressa em serigrafia.	
27	Unid	03	<b>Quebra cabeça de atividades esportivas/</b> Contendo no mínimo 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: karatê, vôlei, futebol, corrida, golfe, esqui, basquete, surfe, automobilismo e ciclismo.	R\$ 98,44
28	Unid	03	<b>Quebra cabeça aprenda as horas/</b> 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 12 peças com os números de 1 a 12.	R\$ 45,00
29	Unid	03	<b>Quebra cabeça evolutivo/</b> O conjunto contém 06 quebra-cabeças apresentados em quatro degraus de evolução. Os quebra cabeças são confeccionados em MDF e impressos em policromia, cada um acomodado em uma moldura plástica de poliestireno, medindo 245x225x18mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 167,35
30	Unid	03	<b>Quebra cabeça silábico objetos/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 36,91
31	Unid	03	<b>Quebra cabeça educativo esporte/</b> Contém 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: karatê, vôlei, futebol, corrida, golfe, esqui, basquete, surfe, automobilismo e ciclismo.	R\$ 175,61
32	Unid	03	<b>Quebra cabeça caminhão das vogais/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 7 peças encaixáveis com as letras vogais de forma minúsculas.	R\$ 38,25
33	Unid.	03	<b>Quebra cabeça educativo animais e seus filhotes/</b> Contém 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 20 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: baleia, vaca, cachorro, urso, coelho, elefante, galinha, girafa, pato e gato.	R\$ 99,75
34	Unid	03	<b>Quebra cabeça educativo meios de transportes/</b> Contém 10 placas (48 peças) em MDF no tamanho 20 x 30 cm impressos em serigrafia e recortados a laser sendo: avião, balão, baco, ônibus escolar, bicicleta, motocicleta, taxi, veleiro, helicóptero e trem.	R\$ 99,75
35	Unid	03	<b>Quebra cabeça infantil animais marinhos/</b> 32 peças em MDF tamanho 4 x 4 x 0,6 cm sendo 8 figuras (tubarão, baleia, polvo, estrela-do-mar, golfinho, boto, tartaruga e peixe) impressa em	R\$ 43,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			serigrafia.	
36	Unid	03	<b>Quebra cabeça silábico animais/</b> 6 placas em MDF totalizando 14 peças tamanho 16 x 13 cm.	R\$ 36,91
37	Unid	03	<b>Quebra cabeça arvore das letras/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas maiúsculas.	R\$ 38,01
38	Unid	03	<b>Quebra cabeça de 01 á 10/</b> Contém 10 placas em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 20 peças.	R\$ 47,85
39	Unid	03	<b>Quebra Cabeça divisão silábica/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo 120x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 52,62
40	Unid	03	<b>Quebra Alfabetização caracol/</b> Contém 1 placa em MDF 20 x 30 cm impresso em serigrafia com 27 peças encaixáveis formando o alfabeto completo com letras cursivas minúsculas.	R\$ 34,87
41	Unid	03	<b>Alfabeto em madeira natural/</b> 40 peças em madeira natural tamanho médio 5 cm de altura.	R\$ 66,24
42	Unid	03	Alfabeto maísculo e minúsculo letras de forma	R\$ 61,16
43	Unid.	03	<b>Alfabeto móvel/</b> 36 letras maiúsculas em EVA tamanho médio 5 cm de altura.	R\$ 78,30
44	Unid	03	<b>Alinhavos animais/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 18 x 18 x 6 cm.	R\$ 67,67
45	Unid	03	<b>Alinhavos alimentos/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido.	R\$ 44,42
46	Unid	03	<b>Cubo Quebra Cabeça/</b> 6 peças em MDF tamanho 15 x 15 x 0,3 cm + 6 cadarços coloridos em tecido.	R\$ 112,00
47	Unid	03	<b>Bau pedagógicos blocos de construção/</b> 750 peças em madeira colorida.	R\$ 873,86
48	Unid	03	<b>Baú pedagógico habilidades na alfabetização-</b> Contém:10 Jogos, sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras,01 Alfabeto Móvel,01 Memória Alfabetização 01 Cartas para Ditado,01 Quebra-cabeça Silábico (Frutas),01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z 01 Palavras Cruzadas,01 Brincando com Vocabulário Baú plástico tamanho 53 x 35 x 29 cm.	R\$ 446,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

49	Unid	03	<b>Baú Pedagógico 10 brinquedos em madeira-</b> Contém 10 brinquedos pedagógicos sendo: 1 Bate Pinos; Transblocos; Torre de Hanói; Passa Figuras; Jogo da Memória; Cubos de Encaixe; Dominó; Relógio; Jogo de Cores; Sequência de Unidades. Baú em madeira tamanho 26 x 34 x 50 cm.	R\$ 514,76
50	Unid	03	<b>Sacolão Educativo Monte e Desmonte Gigante-</b> Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças de encaixe, com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça .	R\$ 335,00
51	Unid	03	<b>Kit Inclusão MEC FNDE-</b> Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças de encaixe.	R\$ 2.333,00
52	Unid	03	<b>Kit recreação e lazer MEC FNDE-</b> (10 produtos / 153 itens), 10 Tapetes Amarelinha 20 Jogos de Memórias (variados) 30 Bambolês 60 cm 30 Pula cordas (individual) 20 Jogos de Damas e trilha 12 Bolas de borracha nº 8 02 kg Bolas de gude 04 Tabuleiros (mesa) futebol de botão 15 Jogos time de futebol de botão 10 Petecas Caixa de papelão tamanho 62 x 48 x 38 cm	R\$ 3.297,50
53	Unid	03	<b>Painéis Psicomotores/</b> 4 painéis de estimulação com diferentes movimentos (Curso Linear, Fantástico, Pré-Escrita e Curvilíneo).	R\$ 274,05
54	Unid.	03	<b>Baú Pedagógico psicomotricidade/</b> Contendo no mínimo/1 Blocos de Construção 25 Peças/1 Pequeno Engenheiro 40 Peças/1 Mosaico 40 Peças/1 Dominó Mania 60 Peças/1 Cubos de Encaixe/1 Ligue Brinque 25 Peças/1 Torre de Formas Geométricas/1 Transblocos 1 Bate Pinos/1 Prancha de Seleção Baú em plástico 53 x 35 x 29,3 cm.	R\$ 560,20
55	Unid	03	<b>Baralho de letras/</b> Jogo confeccionado em papel-cartão triplex 300gr/m <sup>2</sup> , contém 145 cartas, sendo 5 jogos completos do alfabeto e 3 jogos de vogais, cada carta medindo 85x53mm. Acondicionado em sacola de TNT.	R\$ 54,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

56	Unid	03	<b>Mosaico Geométrico/</b> Contém 100 peças em madeira colorida, sendo: 10 hexágonos tamanho 6 x 4 x 1 cm; 20 trapézios tamanho 5 x 2 x 1 cm; 10 quadrados tamanho 2,5 x 2,5 x 1 cm; 20 triângulos tamanho 2 x 2,5 x 1 cm; 20 losangos tamanho 2,5 x 4 x 1 cm e 20 losangos 4,5 x 1 x 1 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 18 x 6 cm.	R\$ 57,35
57	Unid	03	<b>Conjunto Aramados/</b> Conjunto confeccionado com base em plástico poliestireno de alto impacto atóxico de alto brilho e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível. Contém 06 aramados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão	R\$ 234,65
58	Unid	03	<b>Números com pinos/</b> Contém 10 números em EVA colorido tamanho 10 cm altura + 45 pinos em EVA tamanho 0,5 cm.	R\$ 69,35
59	Unid	03	<b>Memória Educativa Adição e Subtração/</b> Contém: 40 peças em madeira. Embalagem: Caixa em MDF.	R\$ 23,05
60	Unid	03	<b>Memoria Gigante Animais e Selvagens/</b> Jogo gigante, confeccionado em espuma, revestido de corino. Impresso em bagum com tinta solvente. Acondicionado em uma sacola PVC cristal, com alça e zíper. Contendo 20 peças. Dimensões de cada peça: 15 cm x 15 cm x 03 cm.	R\$ 167,89
61	Unid	03	<b>Memoria Educativa Animais e Objetos/</b> 40 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira Tamanho 17 x 13 x 4 cm.	R\$ 24,78
62	Unid	03	<b>Memorias Educativas-</b> São confeccionadas em MDF, impressas em policromia, cada peça medindo 50x50x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira.	R\$ 23,03
63	Unid	03	<b>Memoria Educativa Animais Vertebrados-</b> 40 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira Tamanho 17 x 13 x 4 cm.	R\$ 22,88
64	Unid	03	Xadrez e Dama-Conjunto confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, com peças em plástico polipropileno e EVA, medindo 260x260x22mm. Acondicionado em estojo de	R\$ 52,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			madeira.	
65	Unid.	03	<b>Painel de Jogo da Velha</b> -Confeccionado em lona de vinil para impressão digital. A lona é soldada nas pontas com colocação de madeira e ponteira plástica branca. <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão: Tinta solvente.</li><li>• Contém velcro no painel.</li><li>• Acompanha 10 peças.</li><li>• Dimensões: 1 m x 90 cm.</li></ul>	R\$ 110,15
66	Unid	03	<b>Passas Figuras</b> -01 peça, tamanho: 6 x 28 x 15 cm.	R\$ 36,55
67	Unid	03	<b>Brincando com os números</b> -114 peças em madeira. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 26 x 26 x 3 cm.	R\$ 44,40
68	Unid	03	<b>Sequência lógica profissões</b> -Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.	R\$ 26,93
69	Unid	03	<b>Sequência Lógica natureza</b> -Contém 20 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.	R\$ 26,93
70	Unid	03	<b>Sequencia logica inclusão social</b> -Contém 16 peças em MDF tamanho 7 x 7 x 0,3 cm. <b>Embalagem:</b> Caixa de madeira tamanho 30 x 10 x 4 cm.	R\$ 26,93
71	Unid	03	<b>Torre inteligente</b> /45 tocos em MDF e 18 plataformas.	R\$ 59,98
72	Unid	03	<b>Torre de Formas</b> /Base de madeira e 16 figuras geométricas coloridas.	R\$ 48,65
73	Unid	03	<b>Brincando com as primeiras contas</b> /8 peças, sendo 16 placas em MDF tamanho 12 x 10 x 0,3 cm com recorte de quebra-cabeça.	R\$ 54,50
74	Unid	03	<b>Aprendendo as horas</b> /Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 24 peças encaixadas em duas partes, que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 45,00
75	Unid	03	<b>Torre de Hanoi</b> /Base de madeira mais 6 peças coloridas em madeira.	R\$ 40,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

76	Unid.	03	<b>Palavra Oculta/Jogo</b> contendo 100 cartas em papelão empastado dúplex, de 75x50x2,5mm, impressas em policromia, e 01 ampulheta. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 142,00
77	Unid	03	<b>Tabuada Fácil-</b> 56 peças em MDF tamanho 7 x 3,5 cm + 1 CD com músicas da tabuada do 1 ao 10. Embalagem: Caixa em micro ondulado tamanho 21 x 21 x 9 cm.	R\$ 63,70
78	Unid	03	<b>Pote com números-</b> Conjunto confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), contendo 180 peças, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.	R\$ 27,20
79	Unid	03	<b>Boliche de Espuma Números-</b> Acondicionado em sacola PVC cristal com alça e zíper. Contém 10 peças de 27 cm de altura x 10 cm de diâmetro. Acompanha uma bola produzida em corino.	R\$ 105,95
80	Unid	03	<b>Boliche Espuma Animais-</b> Acondicionado em sacola PVC cristal com alça e zíper. Contém 6 peças de 27 cm de Altura x 10 cm de Diâmetro. Acompanha uma bola produzida em corino.	R\$ 80,95
81	Unid	03	<b>Kit 4 operações/</b> 4 jogos (adição, subtração, divisão e multiplicação) com 112 peças. Caixa de madeira, tamanho 21 x 30 x 5 cm.	R\$ 74,45
82	Unid	03	<b>Alfabeto Divertido/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 56,05
83	Unid	01	<b>Globo terrestre Politico/</b> Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 50 peças encaixadas em duas partes, que formam 26 quebra-cabeças de aproximadamente 130x110x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 202,35
84	Unid	01	<b>Globo Terrestre Físico/É</b> confeccionado em plástico ABS de alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000, com arco de sustentação em acrílico transparente (régua de meridiano) e base em plástico resistente. Apagado, apresenta-se como	R\$ 234,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			Globo Físico e Histórico, com as grandes navegações que marcaram a expansão territorial europeia no final do século XV e começo do século XVI. Aceso, apresentasse como Globo Político e Histórico que destaca e acrescenta as cores e limites de cada país, suas capitais e principais cidades, além de fusos horários, dorsais, fossas, depressões, ilhas e correntes submarinas. Acondicionado em caixa de papelão.	
85	Unid	01	<b>Linha Movimentação Ativa/O</b> conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 478,20
86	Unid	01	<b>Linha Corporal/</b> O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 389,80
87	Unid.	02	<b>Banco Lápis/Lindo</b> banco com estrutura de metal, assento e encosto de plástico super resistente e confortável ideal para playgrounds, condomínios escolas e residências/Tamanho: alt.82cm x larg.37cm x comp.160cm/Material: Metal	R\$ 846,00
88	Unid	01	<b>Gangorra Cavalinho</b> -Comprimento: 0,90m; Largura: 0,27m/Altura: 0,48 m;	R\$ 169,00
89	Unid	01	<b>Gangorra Peixinho</b> -Dimensões: Altura: 0,90 cm/Largura: 0,30 cm/Comprimento: 0,97 cm	R\$ 291,00
90	Unid	01	<b>Kit Palhaço Pre Plástico</b> - A Linha Movimento 2 com 52 peças auxilia no desenvolvimento psicomotor através de atividades de estruturação do esquema corporal, coordenação motora global fino, orientação no tempo e espaço/08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250 x 290 mm/2 retângulos medindo 350 x 220 mm; 2 círculos medindo 290 mm de diâmetro e 2 quadrados medindo 320 x 320 mm/04 formas geométricas em madeira, sendo um triângulo medindo 480 x 506 mm; um quadrado medindo 460 x 460 mm; um octógono medindo 505 x 515 mm; e um retângulo medindo 455 x 360 mm/08 suportes das formas geométricas de madeira, medindo 205 x 34 x 15 mm/12 mãos em EVA, medindo 160 x 130 mm cada/12 pés em EVA, medindo 190 x 85 mm cada/02 pés de pau em madeira e corda, medindo 135 x 95 x 35 mm/02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200 mm de comprimento/01 gangorra em madeira, medindo 350 x 200 x 85 mm/01 cilindro em madeira,	R\$ 322,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

			medindo 160 x 60 mm/01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 585 x 15 mm/02 kricks, medindo 340 x 210 mm cada/04 suportes para kricks, medindo 345 x 70 x 3 mm/02 martelos em madeira, medindo 480 x 80 mm/02 bolas de borracha/02 bolas de plástico/01 palhaço em MDF, medindo 700 x 480 mm, e dois suportes. Caixa de papelão tamanho 60 x 80 x 36 cm	
91	Unid	01	<b>Andador Zebra Madeira/</b> Zebra de Madeira e Rodinhas Indicado para bebês acima de 12 meses. Medidas: aprox. 12 C x 13	R\$ 133,50
92	Unid	01	<b>Linha de motivação ativa/O</b> conjunto Linha Movimento 1 é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 63 peças, sendo: 05 bases para arco em formato U, medindo 200 x 70 x 35 mm; 04 bases para bastão em formato, medindo 220 x 220 mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 105 mm; 06 arcos coloridos em plástico, medindo 400 x 400x 15 mm de diâmetro/03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 400 x 400 x 15 mm de diâmetro/04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250 x 65 x 30 mm/03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 990 mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250 x 65 x 30 mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato , medindo 400 mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100 mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100 mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220 x 220 mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20 mm, 30 mm, 40 mm e 50 mm/ 6 m de corda camuflada de 12 mm. Caixa de papelão tamanho 168 x 80 x 36 cm	R\$ 478,20
93	Unid	01	<b>Linha de atividade corporal/A</b> Linha Movimento 2 com 52 peças auxilia no desenvolvimento psicomotor através de atividades de estruturação do esquema corporal, coordenação motora global fino, orientação no tempo e espaço/08 formas geométricas em EVA, sendo 2 triângulos medindo 250 x 290 mm/2 retângulos medindo 350 x 220 mm; 2 círculos medindo 290 mm de diâmetro e 2 quadrados medindo 320 x 320 m/04 formas geométricas em madeira, sendo um triângulo medindo 480 x 506 mm; um quadrado medindo 460 x 460 mm; um octógono medindo	R\$ 389,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			<p>505 x 515 mm; e um retângulo medindo 455 x 360 mm/08 suportes das formas geométricas de madeira, medindo 205 x 34 x 15 mm/12 mãos em EVA, medindo 160 x 130 mm cada/12 pés em EVA, medindo 190 x 85 mm cada/02 pés de pau em madeira e corda, medindo 135 x 95 x 35 mm/02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200 mm de comprimento/01 gangorra em madeira, medindo 350 x 200 x 85 mm/01 cilindro em madeira, medindo 160 x 60 mm/01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 585 x 15 mm/02 kricks, medindo 340 x 210 mm cada/04 suportes para kricks, medindo 345 x 70 x 3 mm/02 martelos em madeira, medindo 480 x 80 mm/02 bolas de borracha/02 bolas de plástico/01 palhaço em MDF, medindo 700 x 480 mm, e dois suportes. Caixa de papelão tamanho 60 x 80 x 36 cm</p>	
94	Unid	01	<p><b>Esquema corporal/</b>Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão.</p>	R\$ 26,80
95	Unid	01	<p><b>Cubo de atividades/</b> Os Cubos de Atividades são ideais para o desenvolvimento das habilidades motriciais e da percepção visual e tátil da criança. O conjunto é confeccionado em tecido e espuma, contendo 02 peças de 150x150mm, com atividades para coordenação motora que utilizam zíper, cadarço, velcro, fecho gancho, botão de pressão, entre outros objetos. Acondicionado em embalagem plástica.</p>	R\$ 149,90
96	Unid	01	<p><b>Sacola Criativa quebra cabeça/</b> Contendo no mínimo 120 peças desse criativo kit são de plástico polipropileno atóxico, em tons fortes de vermelho, azul, amarelo e verde; e tamanhos e formatos diferenciados para aguçar a vontade dos pequenos de brincar durante muito tempo.</p>	R\$ 267,00
97	Unid	01	<p><b>Sacola Criativa monte e brinque/</b>Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo 200 peças com diversos encaixes, nos formatos: cotovelo, T, luva de conexão, niple, esfera com pino, cruzeta e sapata. Acompanha cartela autoadesiva de vinil, com 14 figuras destacáveis para montagem de personagens. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com</p>	R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes n°. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222  
Adm.: 2017/2020

			bordas em vivo brilhante e alça.	
98	Unid.	01	<b>Tapete com encaixe de números</b> /Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 300x300x10mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	R\$ 110,60
99	Unid.	01	<b>Tapete do alfabeto encaixado</b> /Auxilia os alunos no reconhecimento e memorização do alfabeto de modo lúdico e divertido. Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de fôrma (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x300x10mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	R\$ 41,00
100	Unid.	01	<b>Conjunto de armados</b> /Conjunto confeccionado com base em plástico poliestireno de alto impacto atóxico de alto brilho e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo PVC flexível. Contém 06 armados de diferentes formas e tamanhos. Acondicionado em caixa de papelão.	R\$ 223,60
101	Unid.	01	<b>Gangorra 02 lugares</b> /Gangorra 2 Lugares /Dimensões: Altura: 0,5m/Largura: 0,4m/Comprimento; 1,1m Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com 2 pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso simultâneo por duas crianças de forma segura. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As materias-primas empregadas permitem a reciclagem após o termino da vida útil.	R\$ 160,00
102	Unid.	01	<b>Gangorra 03 lugares</b> /A Gangorra 3 Lugares contribui para o desenvolvimento do equilíbrio muscular, da coordenação motora, da concentração e favorece as situações de socialização e cooperação entre as crianças. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Disponível em diversas cores, em peça monobloco, com 4 pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso simultâneo por	R\$ 160,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

			três crianças, garantindo total segurança inclusive na posição central. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As materias-primas empregadas permitem a reciclagem após o termino da vida útil.	
103	Unid.	100	<b>Peteca de nylon</b> -material nylon/ <b>Marca de referência Extra Bonfim</b>	R\$ 26,90
104	Unid.	100	<b>Corda de pular</b> /elástica com rolamento, 10 mm de espessura e tamanho aproximado 2,80 m.	R\$ 65,90
105	Unid.	100	<b>Bambolê</b> 65 cm diâmetro, em plástico, colorido.	R\$ 7,99
106	Unid.	100	<b>Brinquedo vai e vem/</b> Material de fabricação corda de nylon e plástico, corda de nylon com 2 metros bola oval em plástico com 16 cm de comprimento por 9 cm de diâmetro.	R\$ 27,90
107	Unid.	100	<b>Bola suíça</b> inflável 55 cm	R\$ 172,50

**JUSTIFICATIVA:** "A aquisição dos brinquedos pedagógicos de desenvolvimento de psicomotricidade, fortalecimento e desenvolvimento intelectual, se fazem necessárias mediante as propostas de custeio associadas ao Programa Saúde na Escola e das Ações de Saúde para as Crianças Portadoras de Zika, que recebem recursos financeiros específicos para aplicação nos objetos vinculados a elas. Tais recursos são efetuados por transferências Fundo a Fundo (FMS para FNS), para que sejam instauradas ações que impactem beneficemente, sobre as disposições vinculadas ao referido custeio, a saúde dos escolares e portadores de deficiências intelectuais, a fim de trabalhar a inclusão social e a promoção da saúde dos mesmos, cabendo ressaltar que não é possível aplicá-los para outras finalidades".

1- O valor estimado é de R\$ 81.481,99 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

2- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

3- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

**Prazo e Local de entrega:** os produtos solicitados deverão ser entregues no Departamento indicados na ordem de fornecimento. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 dias úteis para efetivar a entrega.

**Prazo de Pagamento:** Até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas n.º.:

*02.27.01.12.361.0007.2047.3.3.90.30.00- Ficha 189*

*02.29.01.10.301.0009.2143.3.3.90.30.00- Ficha 312*

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Departamentos Municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PREGÃO Nº 019/2020**  
**PROCESSO Nº 033/2020**

VALIDADE: 12 meses

Aos \_\_\_\_ ( ) dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Doresópolis/MG, situada na Praça Tiradentes, n.º. 29, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 033/2020 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário \_\_\_\_\_, localizado na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, conforme quadro abaixo:

**01 - DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II** - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### **04 - DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n.º 019/2020.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 019/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n.º 019/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

#### **06 - DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

### **08 - DAS PENALIDADES**

**I** - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

#### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 019/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

#### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

**A** - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**B** - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

**C** - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

**D** - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

**E** - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**F** - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**G** - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 019/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Piumhi/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

DORESÓPOLIS/MG, 08 DE JULHO DE 2020

Élton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis/MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 019/2020.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA  
LEI Nº 10.520/2002

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão  
nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos  
neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO  
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO  
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

ANEXO VI AO PROCESSO Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL 019/2020.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.306.647/0001-01**

**Praça Tiradentes n.º. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222**  
**Adm.: 2017/2020**

---

ANEXO VII AO PROCESSO Nº 033/2020, MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)